



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

LEI MUNICIPAL 1285/2021

DATA: 25/08/2021

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores da Comunidade de Gonçalves Junior e Região (AGRIGONÇALVES), com CNPJ sob nº 04.028.419/0001-02, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE GONÇALVES JUNIOR E REGIÃO, CNPJ SOB Nº 04.028.419/0001-02, sem fins lucrativos, com sede neste Município e foro na Comarca de Mallet.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 25 de agosto de 2021.

Jamil Pech
Prefeito Municipal